PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD



CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100 TELEFONE: (19) 3496 7520 CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 7539

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 3 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº. 001/2023, do dia 07 de julho de 2023, para adequação dos termos da Lei Complementar n.º 96/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rafard, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

5.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.3.1 Na hipótese de igualdade na Classificação Final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:
 - **5.3.1.1** Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - 5.3.1.2 Maior número de acertos em conhecimentos específicos;
 - 5.3.1.3 Maior número de acertos em conhecimentos pedagógicos e legislação;
 - 5.3.1.4 Maior número de acertos em língua portuguesa;
 - 5.3.1.5 Maior número de acertos em matemática;
 - 5.3.1.6 Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
03/10/2023	Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva e Convocação para as Provas Práticas
0 8/10/2023	Data Prevista da realização das Provas Práticas
17/10/2023	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
18/10/2023 a 19/10/2023	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
27/10/2023	Publicação do Resultado Final das Provas Práticas e Homologação do Concurso Público

LEIA-SE:

5.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **5.3.1** Na hipótese de igualdade na Classificação Final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:
 - **5.3.1.1** Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - **5.3.1.2** Casado, viúvo ou separado judicialmente;
 - 5.3.1.3 Com maior número de filhos dependentes;
 - **5.3.1.4** Maior idade.

10. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
03/10/2023	Publicação do Edital de Retificação - Critérios de Desempate
04/10/2023 a 11/10/2023	Prazo para envio de documentos para Critérios de Desempate
20/10/2023	Publicação do Resultado Final das Provas das Provas Objetivas





CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89 Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520 CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 7539

20/10/2023	Edital de Convocação para Provas Práticas
29/10/2023	Data Prevista da realização das Provas Práticas
07/11/2023	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
08/11/2023 a 09/11/2023	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
14/11/2023	Publicação do Resultado Final das Provas Práticas e Homologação do Concurso Público

1. DAS INSTRUÇÕES

- 1.1 Para cumprimento da Lei Complementar n.º 96/2003, parágrafo único do artigo 20, que estabelece critérios de desempate em concursos públicos para investidura em cargo público de provimento efetivo, serão utilizados no critério de pontuação para desempate:
 - I -Casado, viúvo ou separado judicialmente;
 - II -Número de filhos dependentes;
 - III -Maior idade.
- 1.2 Para comprovação dos critérios de desempate, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos: I – Certidão que ateste ser casado, viúvo ou separado judicialmente. II – Certidão de Nascimento de filhos dependentes. III – Registro Geral (RG).
- 1.3 Os candidatos poderão enviar os documentos para comprovação a partir das 0h do dia 04/10/2023 às 23h59min do dia 11/10/2023, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br.
- **1.4** Para o envio dos documentos comprovatórios, o candidato deverá:
 - a) Digitalizar (escanear) e anexar os documentos em um ÚNICO ARQUIVO, frente e verso, sem rasuras e legíveis, durante o prazo indicado acima. (Não serão aceitos documentos após o término do prazo de acordo com o presente Edital)
 - b) Acessar o site https://institutoindec.org.br, digitar seu CPF e sua Senha, e entrar na Área do Candidato:
 - c) Acessar a aba Anexo de Documentos, selecionar o cargo desejado, visualizar, e em seguida fazer o upload do arquivo.
 - d) Depois de efetuado o upload do arquivo, o candidato poderá verificar as informações e arquivo enviado na mesma aba de Anexo de Documentos.
 - e) Após o envio dos documentos, o candidato deverá acessar a aba Meu Dados, em seguida, Dados Pessoais, e efetuar a alteração no cadastro dos itens referentes aos documentos encaminhados.
- 1.5 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos no período determinado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 1.6 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do local, data e horário estabelecidos neste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já encaminhados.
- 1.7 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos, o candidato terá anulada a respectiva participação no critério e, comprovada a sua culpa, será eliminado deste Concurso Público.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Rafard, em 03 de outubro de 2023.

FÁBIO DOS SANTOS Prefeito Municipal